

Evitar que os players do mercado manipulem ofertas de compra e venda na bolsa de valores é uma das preocupações do **Comitê de Compliance**. Observando regulações internacionais, o grupo busca reunir boas práticas que possam coibir essas atividades. “Dessa forma, os integrantes do comitê e os associados, de forma geral, podem atuar em suas casas de forma muito mais precisa”, explica Ricardo Döllinger, presidente do fórum. Em entrevista ao **Informativo ANBIMA**, ele explicitou alguns dos assuntos em pauta atualmente no grupo, como prevenção à lavagem de dinheiro, bitcoins e fintechs.

Em que ponto estão as discussões sobre prevenção à lavagem de dinheiro (PLD)?

Constantemente discutimos as recomendações de órgãos internacionais sobre PLD e sobre **combate ao financiamento do terrorismo**, além de acompanharmos a atuação dos nossos reguladores. Como exemplo, temos a atualização da **Instrução CVM 301**, para a inclusão de uma abordagem baseada em risco que permitirá que cada instituição elabore seu programa de **prevenção à lavagem de dinheiro** customizado aos riscos identificados pelos seus processos de mapeamento de avaliação de riscos. Esse processo representa um grande avanço para atingirmos um mercado mais seguro e mais eficaz na gestão do risco de PLD. O comitê acompanhou de perto esse processo, ampliando nosso relacionamento com a **CVM**, e agora aguardamos a publicação da nova norma.

[Informativo ANBIMA também traz entrevista e artigo do ex-presidente Robert van Dijk.](#)

Como o comitê se posiciona frente às práticas de manipulação de mercado?

Dentro do Comitê de Compliance, temos um Grupo de Trabalho de Surveillance, que discute como melhorar o desenvolvimento dessas atividades, levantando e elaborando material de estudo sobre as melhores práticas. O objetivo é reunir informações para que os integrantes do comitê e os associados, de forma geral, entendam as boas práticas e transfiram este conhecimento para suas instituições. Os reguladores ao redor do mundo estão focando em controles nas instituições financeiras para coibir, reportar e prevenir a manipulação de mercado. No grupo, observamos a atuação regulatória internacional para podermos antecipar esses movimentos no Brasil. A **BSM (supervisão da B3)**, por exemplo, tem se atentado às corretoras e a **CVM**, às gestoras, em relação a práticas como spoofing e layering, que são formas de manipulação de compra e venda de ofertas na bolsa. Hoje, as casas já trabalham na implementação de processos de machine learning (quando os sistemas de computador identificam padrões nas análises e passam a atuar de forma automática) nas investigações de atividade suspeita, evitando o retrabalho para as áreas de compliance.

Saiba mais: o que é surveillance?

É a área que cuida da conduta do mercado, responsável pela vigilância das operações da instituição para evitar práticas abusivas, como manipulação de ofertas em bolsa, mitigando o risco de fraudes e outras atividades ilegais.

Que outras atividades estão em pauta atualmente?

Há assuntos que permanecem no nosso radar, como os debates em torno de **bitcoins** e o avanço dessas tecnologias propiciado pelas **fintechs**. Fizemos, na última reunião do comitê, uma apresentação sobre **algorithmic trading** (algoritmos para execução de ordens e investimentos) e questões de **governança e gestão de riscos**. Os reguladores discutem qual o nosso papel frente a essas inteligências, quais as preocupações que devemos ter e que impacto elas podem trazer ao mercado. Mesmo algumas tecnologias mais comuns, como aplicativos de conversa, trazem questionamentos: em uma mesa de trading, por exemplo, como fica o monitoramento desses aplicativos, já que existe a obrigação de gravar todas as ligações feitas durante as negociações? São questões que envolvem compliance e sobre as quais nos debruçamos constantemente.

■ **Conheça o Comitê**

Presidente: Ricardo Döllinger

Vice-presidente: Marcia Helaine Alves Martins Masiero

Mais informações: bit.ly/2HaKvR6

Fonte: [ANBIMA](#), em 03.05.2018.